

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 54/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO N.o 7/2022 DPN-PIM/DRG-PIM/RET/IFSP e a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.o 04, DE 09 DE JUNHO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora pesquisadora Tarcila Cazetta, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro ativo e permanente deste IFSP, por até 08 horas semanais à Unidade Embrapii do IFSP, para as atividades de prospecção desenvolvidas na referida unidade.

Art. 2º - A disponibilidade da docente em questão está condicionada à carga horária de aula no Câmpus Boituva.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência válida até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 02.08.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 02/08/2022 15:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389383 Código de Autenticação: b72ac435a5

